



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Flot  
MGM*

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

**PROCESSO N.º** 004/78

**Espécie do Expediente:** "Altera código de cargos em comissão, fixa vencimentos para os mesmos e dá outras providências."

**Proponente:** LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Data de entrada** 20 / março / 19 78

**Protocolado sob N.º** 801/F1s04

## ANDAMENTO

*Em Sessão Extraordinária de dia 20/03/78, o presente projeto deixou pela a comissão de Obras e Serviço Público. Rgs.*

*Em sessão extraordinária de dia 27/03/78, foi aprovado o pedido de vistas do ver. Alfredo Depoeti. Rgs.*

*Em Sessão Ordinária de dia 03/04/78, o presente projeto foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão. Rgs.*

PLL 004/1978 - AUTORIA: Legislativo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011478 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C66EF5639ACCC604C6D6F59E4FB7CF38





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º X / XX

EM. X / X / X

PROJETO-DE-LEI Nº 004/78

"ALTERA CÓDIGO DE CARGOS EM COMISSÃO,  
FIXA OS VENCIMENTOS PARA OS MESMOS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º - O CÓDIGO DO CARGO DE AUXILIAR DE BANCADA FICA  
ALTERADO PARA CCL1 OU FGL1.

ART. 2º - FICAM ALTERADOS COMO SEGUE OS ATUAIS CÓDIGOS DE  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

CÓDIGO CC1 OU FG1	PARA	CÓDIGO CCL2 OU FGL2
CÓDIGO CC2 OU FG2	PARA	CÓDIGO CCL3 OU FGL3
CÓDIGO CC3 OU FG3	PARA	CÓDIGO CCL4 OU FGL4

ART. 3º - A TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS É A SEGUINTE:

CARGOS EM COMISSÃO:

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PLL 004/1978 - AUTORIA: Legislativo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 011478 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C66EF5639ACCCCE604CD6F59E4FB7CF38





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

FLS. 03  
19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º   X   /   X  

EM,   X   /   X   /   X  

CONTINUAÇÃO.

CARGOS EM COMISSÃO:

CCL4 Cr\$ 7.700,00

CCL3 Cr\$ 5.600,00

CCL2 Cr\$ 4.900,00

CCL1 Cr\$ 2.900,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

FGL4 Cr\$ 2.800,00

FGL3 Cr\$ 2.500,00

FGL2 Cr\$ 1.680,00

FGL1 Cr\$ 1.250,00

ART. 4º - A DESPESA DECORRENTE DESTA LEI SERÁ ATENDIDA PE  
LAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI-  
CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PREFEITOMUNICIPAL DE GUAÍBA, EM .....

DR. SOLON TAVARES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PLL 004/1978 - AUTORIA: Legislativo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 011478 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C66EF5639ACCCE604CD6F59E4FB7CF38





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

*Parecer Favorável*  
*Comissão*

Sala das Comissões, em

Presidente

*Yago V. L. Gomes*

Relator

PLL 004/1978 - AUTORIA: Legislativo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011478 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C66EF5639ACCCE604CD6F59E4FB7CF38





125.04  
NY

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Na próxima reunião daremos  
o nosso parecer positivo  
favorando a Alteração positiva

Sala das Comissões, em

Presidente

Jorge R. A. Gomes

Relator

PLL 004/1978 - AUTORIA: Legislativo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011478 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C66EF5639ACCCE604CD6F59E4FB7CF38



041 1978  
05 04 78

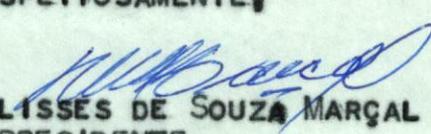
SENHOR PREFEITO:

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, O AU-  
TÓGRAFO DO PROJETO-DE-LEI Nº 004/78, QUE "ALTERA CÓDIGO DE CARGOS EM  
COMISSÃO, FIXA VENCIMENTOS PARA OS MESMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
APROVADOS POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DO DIA  
03/04/78, PARA FINS DE SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE ENVIAR  
NOS, SE SANÇIONADO FOR O PROJETO, UMA VÍA DA LEI CORRESPONDENTE, PA-  
RA FINS DE INTEGRAREM OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMO-NOS.

RESPEITOSAMENTE,

  
VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL  
PRESIDENTE

ILMO. SR.  
DR. SOLON TAVARES  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
N/CIDADE.

